

## CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

**Estudo Técnico Preliminar 50/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 047/2026

**2. Descrição da necessidade**

Aquisição de Folhas cor branca, papel alcalino tamanho A4. Dimensões 210mm x 297 mm é necessário para o uso contínuo na utilização de impressão de documentos, proposições e outros trabalhos desta casa Legislativa.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almoxarifado	Jonatas Lopes

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação****4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

O bem fornecido deverá ser novo, sem uso, em perfeitas condições e adequado à finalidade a que se destina.

O objeto deverá atender integralmente às especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, inclusive quanto a dimensões, capacidade, composição, desempenho, padrão de qualidade e demais características pertinentes.

A contratada deverá substituir, sem ônus para a Câmara, no prazo de até **05 dias**, qualquer item que apresente defeito, avaria, desconformidade ou inadequação em relação às especificações exigidas.

**4.1 Garantia**

Por se tratar de material de consumo não durável, as folhas de ofício não exigem garantia contratual convencional. O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, em perfeitas condições de uso e acondicionamento. Constatada desconformidade, avaria, defeito de fabricação ou divergência em relação ao solicitado, a contratada deverá promover a substituição do material, sem ônus para a Câmara, no prazo a ser definido pela Administração.

#### 4.2 Prazo e local de entrega

A entrega dos bens deverá ocorrer em até 30 **dias**, contados da emissão da Nota de Empenho, no endereço **Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 ( fundos da Câmara)**, no horário das **9h às 12h e das 13h às 15h, conforme cronograma abaixo:**

Data prevista:	Quantidade:
Junho 2026	25 pacotes
Agosto 2026	25 pacotes
Outubro 2026	25 pacotes
Dezembro 2026	25 pacotes

#### 4.3 Condições do fornecedor

A empresa contratada deverá estar devidamente habilitada, com a documentação exigível atualizada, e possuir capacidade para fornecer o objeto nas condições estabelecidas no processo.

### 5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento

### 6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento de Papel folha branca A4 , é necessário para uso de impressões da Câmara de Vereadores de São Jerônimo. A interrupção dessa compra poderá comprometer o trabalho de todos.

### 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estimados foram definidos com base no **consumo histórico da Câmara nos últimos meses**, apurado a partir do uso efetivo do material nas atividades rotineiras do Legislativo. A estimativa considera a média de utilização no período analisado e busca assegurar abastecimento suficiente durante a contratação, com observância da demanda real do órgão e sem formação excessiva de estoque.

Nr		Qtde	
----	--	------	--

Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Estimada	Cat Mat
1	Aquisição de folhas cor Branca, papel alcalino tamanho A4. Dimensões: 210mmx297mm. Gramatura: 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote com 500 folhas. CATMAT 461889	Pacote	100	461889

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.701,00

Conforme pesquisa de preço em anexo.

Item 1-Valor Unitário: R\$ 27,01

Valor Total: R\$ 2.701,00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, recomenda-se o parcelamento, por ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso, permitindo ampliação da competitividade e contratação mais eficiente, sem prejuízo da padronização ou do resultado pretendido.

A entrega será realizada em quatro remessas programadas, nos meses de junho, agosto, outubro e dezembro de 2026, conforme abaixo:

Data prevista:	Quantidade:
Junho 2026	25 pacotes
Agosto 2026	25 pacotes
Outubro 2026	25 pacotes
Dezembro 2026	25 pacotes

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual no exercício de 2026. Contratação: 23/2026

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação assegura a continuidade das rotinas administrativas e legislativas, com disponibilidade de papel para impressão de documentos, proposições, expedientes e demais atos da Câmara.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Embora se trate de contratação de baixo impacto ambiental, recomenda-se o uso racional do material e a destinação adequada das embalagens, bem como a adoção de rotinas internas de consumo consciente.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

A solução mostra-se viável, com base na pesquisa de preços realizada e no modelo de entrega programada, compatível com a necessidade administrativa da Câmara.

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LARISSA TEIXEIRA MASSENA**

Comissão de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 14/05/2026 às 15:32:19.*